

CERTIFICADO LAS-RAS Nº131/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A – R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa BRITASUL INDÚSTRIA E MINERAÇÃO LTDA., CNPJ 20.372.140/0001-06, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal: Extração de rocha para produção de britas (Produção bruta: 12.000 m³/ano), ANM nº832.781/2009, com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código A-02-09-7, localizada na Rua Antônio Scodeler, nº3455, Bairro Faisqueira, Coordenadas Geográficas Lat. -22°11'59,24" e Long. -45°54'38,89", no Município de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº03156/2001/011/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelos estudos apresentados.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento até 02/12/2021.

Varginha, 06 de julho de 2018.

JOSE OSWALDO FURLANETTO

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas